



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DECRETO Nº 014/2026, de 02 de março de 2026.

“Instituir a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as disposições estabelecidas pelo a [Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023](#) e a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE ITACAJÁ**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno)
- **Suplente:** Leonardo Bento Gomes

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** João Soares Campos)
- **Suplente:** Jaiuma Pereira da Silva Nunes

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Sandra Suely da Silva
- **Suplente:** Anderson Leão Soares Costa

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, aos 02 dias do mês de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, 02 de março de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

